

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AV. MANOEL DAS DORES, 1618
TEL: (42) 3916-2151.
E-MAIL: MEIOAMBIENTE@TIBAGI.PR.GOV.BR

Tibagi, 11 de Novembro de 2014.

GABINETE DA PREFEITA
Ofício – Circular nº. 432/2014

REF: CONVITE: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A APRESENTAÇÃO E FINALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – PIGIRS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI.

Prezado Senhor(a),

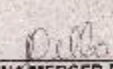
Visto a importância da presença de Vossa Senhoria no processo de elaboração de Políticas Públicas do Município de Tibagi, no tocante ao desenvolvimento da Política de Resíduos Sólidos Urbanos, o Prefeito Municipal de Tibagi, ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER vem, através do presente, convidá-la a participar da Audiência Pública, conforme cronograma descrito abaixo:

EVENTO	DATA	HORÁRIO	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO/DISTRITO
AUDIÊNCIA PÚBLICA	03/11/2014	18:00	Audatório da Secretaria Municipal de Educação	Centro	Tibagi

O evento terá como objetivo dialogar e desenvolver, de forma compartilhada, o processo de elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS, do qual este Município faz parte, através do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi. A Audiência abordará a caracterização do Município sobre a geração, descarte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos locais, de forma a promover à nível regional, soluções sustentáveis, que promovam melhorias na qualidade dos serviços a serem prestados e na qualidade de vida da população.

Diante do referido Ofício, expressamos votos de consideração e estamos sempre à disposição de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

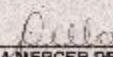
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AV. MANOEL DAS DORES, 1618
TEL: (42) 3916-2151.
E-MAIL: MEIOAMBIENTE@TIBAGI.PR.GOV.BR**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Município de Tibagi, por sua Prefeita Municipal Angela Regina Mercer de Melo Nasser, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no parágrafo único do artigo 14, da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal nº 12.305/2010, na Lei Federal nº 10.850/2003 e no artigo 47 da Lei Federal nº 11.441/2007, torna público e convoca a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, tendo como objetivo a apresentação e finalização do diagnóstico do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - Lixozero - PIGIRS. O Município de Tibagi é parte integrante do PIGIRS, através do Consórcio Intermunicipal Municípios do Tibagi. O evento será realizado de acordo com as informações abaixo descritas:

EVENTO	DATA	HORÁRIO	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO / DISTRITO
AUDIÊNCIA PÚBLICA	03/12/14	19:00	Auditório da Secretaria Municipal de Educação	Centro	Tibagi

A participação da população é de suma importância para o diálogo e construção, de forma compartilhada, do processo de desenvolvimento de políticas públicas locais e regionais.

Tibagi, 11 de Novembro de 2014.


ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL

PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – PIGIRS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL – PMS

QUADRO 1. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE APRESENTAÇÃO E FINALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO.

EVENTO	DATA	HORÁRIO	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO/DISTRITO
AUDIÊNCIA PÚBLICA	03/12/14	19:00	Audatório da Secretaria Municipal de Educação	Centro	Tibagi

FORMAS DE DIVULGAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS:

- CARRO DE SOM;
- RÁDIO/TV;
- CARTAZES;
- INCLUSÃO DE PAINEL NAS REUNIÕES DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS, KOFIAs E DEMAIS ENTIDADES QUE TENHAM POTENCIAL DE FLUXO DE AUDIÊNCIA;
- BANNERS EM LOCAIS DE ALTO FLUXO DE PESSOAS;
- REDES SOCIAIS (FACEBOOK, INSTAGRAM, GOOGLE+ / TWITTER);
- SITE DA PREFEITURA, BLOGS, SITES DE JORNAIS E REVISTAS;

OBSERVAÇÃO: EXPOR O EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA, SEM COMO NUNCA FORMOS E/OU IMPRIMIR TODAS AS FORMAS DE DIVULGAÇÃO DE FORMA A COMPROVAR OS ATOS(S) PÚBLICIS).

[Handwritten signature]

RESOLUÇÃO Nº 051/2014

SÚMULA: Efetivação de Servidora Pública por Cumprimento de Estágio Probatório e dá outras providências.

JOVANIR ANTONIO LOPES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.392 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Efetivada a Senhorita **Cleusa Pedroso Moreira**, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Criado pela Lei Municipal nº 2.298, de 13 de Agosto de 2010, com Concurso Público Aberto pelo Edital nº 1/2011, Convocação em 17 de Outubro de 2011 e Nomeação por meio da Resolução nº 007/2011 de 16 de Novembro de 2011 e Posse no Cargo Público de Carreira na mesma data, após o cumprimento do Estágio Probatório, conforme estabelecido pelo Artigo 41 da Constituição Federal e Artigo 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Tibagi.

Art. 2º - Fica declarado que a mesma cumpriu os requisitos para avaliação de desempenho, não tendo nenhum fato ocorrido que desabonasse sua conduta profissional no período do estágio probatório, conforme estabelece a Constituição Federal, por meio da Emenda Constitucional nº 19 de 1998.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Novembro de 2014.

Tibagi, em 17 de Novembro de 2014.

JOVANIR ANTONIO LOPES
Diretor-Presidente do TIBAGI PREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O município de Tibagi por sua Prefeita Municipal Angela Regina Mercer de Mello Nasser, no uso de suas atribuições legais, especificamente com fulcro no parágrafo único do artigo 14, da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei Federal nº. 12.305/2010, na Lei Federal nº. 10.650/2003 e no artigo 47 da Lei Federal nº. 11.445/2007, torna público e convoca a todos os interessados a participarem da Audiência Pública tendo como objetivo a apresentação e finalização do diagnóstico do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos – PIGIRS. O Município de Tibagi é parte integrante do PIGIRS, através do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi. O evento será realizado de acordo com as informações abaixo descritas:

EVENTO	DATA	HORARIO	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICIPIO
AUDIÊNCIA PÚBLICA	03/12/2014	19:00 h	AUDITORIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CENTRO	TIBAGI

A participação da população é de suma importância para o diálogo e construção, de forma compartilhada, do processo de desenvolvimento de políticas públicas locais e regionais.

Tibagi, 14 de novembro de 2014.
ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

PREFEITA MUNICIPAL